



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 290/07

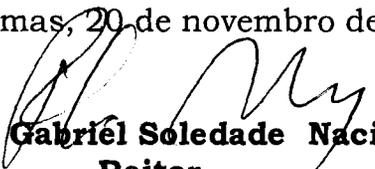
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 e 146 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos da União,

RESOLVE:

Instituir uma Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos professores **Francisco de Souza Fadigas e Ana Maria Lima de Almeida** e pelo servidor técnico-administrativo **Arthur José Laborda Fernandes**, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, proceder a apuração das 71 faltas atribuídas à Professora **Terezinha Martins dos Santos Souza**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de novembro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor